

**educação
e
cultura**

O NEOCONFUCIONISMO NA EDUCAÇÃO PORTUGUESA: PEDRO NOLASCO DA SILVA NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MACAU

*António Aresta **

Quem observar imagens litografadas, gravuras ou pinturas a óleo ¹ referentes aos primeiros cinquenta anos da vida de Macau no século XIX não pode permanecer insensível a toda uma atmosfera de sereno encantamento e de indolente quietude que deles transparece. As figuras humanas recortam-se com graciosidade na geometria familiar de um casario, com fachadas suavemente aguareladas em nada dissonantes da moldura paisagística, por vezes mediterraneamente bela.

O artista ou o pintor não trabalham para a História, eternizam no papel ou na tela uma comoção estética plena de artificialidade simbólica, fazendo sobressair um estupendo brilho cenográfico. A uma realidade virtual é adicionado um novo ingrediente cultural, uma cosmovisão peculiar que se enlaça num maneirismo de afectos, surgindo uma realidade outra, uma nova realidade perfeitamente tipificada. A burguesia mercantil terá uma ética e uma estética edificadas sob o signo do dinheiro, entendido este como uma progressão social legitimadora de um ascendente moral incontestado.

Contudo, esta ideia de ordem, de hierarquias legítimas, essa pureza que nos é oferecida por essas imagens naturalistas, hieráticas e deletérias, escondem uma realidade substantivamente diferente, turbulenta

* Licenciado em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Professor do Liceu de Macau (DSEJ).

¹ A título de exemplo: «*Macau Vista da Colina da Penha*», de W. Heine (1857); «*A Praia Grande*», de T. Allom (1843); «*Street Scene in Macao*», de C. Graham (1840). Haveria todo o interesse em fazer uma leitura da História de Macau através das obras de arte, sobretudo da pintura.

e complexa à sua maneira. A coexistência pacífica implica o reconhecimento da imagem e dos hábitos dos outros. A tolerância e a benevolência, dirão os confucianos.

E nesses anos decisivos do século, Macau vive uma das maiores encruzilhadas da sua história, ela própria um verdadeiro tratado de sobrevivência política. A periclitante legitimidade jurídico-política que pairava sob o exercício da soberania real seria formalmente sublimada pelo seu cariz de cidade internacional, aberta, com uma valência cosmopolita apreciável.

E o delta do Rio das Pérolas vai ser um cenário onde se fará História. A sombra do Comissário Lin e a sua cruzada anti-ópio irá ser apagada pelo febril expansionismo britânico cuja voracidade atingirá o clímax com o nascimento da colónia de Hong Kong. Aliás, a importância estratégica de Hong Kong foi imediatamente compreendida pelos homens de negócios, nomeadamente James Matheson e William Jardine. E a história registaria com ironia as palavras desdenhosas de Lord Palmerston, ministro dos negócios estrangeiros inglês, quando o Capitão Charles Elliot lhe fez comunicar que Hong Kong já era parte integrante do império de Sua Majestade.²

O trânsito fluvial para as feitorias de Cantão, em Whampoa, e o contínuo fluxo de estrangeiros que estanciavam em Macau por períodos mais ou menos dilatados, influenciaram muitíssimo o enclave português, estagnado por um cinzentismo económico-político. A sociedade macaense legitimava a custo a mudança social em Hong Kong, agarrando-se às tradições como uma forma de se precaver para as inevitáveis alterações no ritmo de vida, nas vivências, nos valores ou nas mentalidades³.

² Pelo Tratado de Nanquim, assinado a bordo do HMS Cornwallis, em 29 de Agosto de 1842, por Henri Pottinger e Ke-Ying, a China pagou uma indemnização de 21 milhões de dólares. James Matheson, em Março de 1842, fez uma doação de cinco mil patacas, "para ser utilizada para algum fim permanente de beneficência pública, como testemunho de gratidão pela protecção dispensada a ele e a outros pelo Governo de Macau" (*"The Chinese Repository"*, vol. XI, p. 181). Essa quantia foi entregue ao Senado que a aplicou numa Escola Primária.

³ William C. Hunter, *«An American in Canton (1825-1844)»* — Published originally as *«The Fan Kwae at Canton Before Treaty Days (1825-1844) and Bits of Old China»*, Derwent Communications Ltd.^a, Hongkong, 1994, reedição facsimilada. Essa obra foi editada em Londres em 1882, reeditada em 1885 e 1911, em Xangai em 1938 e na Formosa em 1966, pelo que é lícito supor que a sua fortuna editorial tenha sido proporcional ao seu interesse. As referências a Macau são muito abundantes, permitindo uma reconstrução da vida social de então. E a história da vida privada com referências a Macau, no feminino, pode encontrar-se em Susanna Hoe, *«The Private Life of Hongkong. Western Women in the British Colony (1841-1941)»*, Oxford University Press, 1991.

E um relato fascinante, com um enredo verdadeiramente fílmico, da vida de Macau nos anos primeiros do nosso século é-nos dado por Aleko E. Lilius, *«I Sailed With Chinese Pirates»*, Oxford University Press, 1991 (sendo a primeira edição de 1930).

E Macau começava a familiarizar-se ⁴ com o ritmo de vida dos estrangeiros das Feitorias estabelecidas em Cantão. As senhoras inglesas e americanas animavam a sociedade local, sendo descrito como um acontecimento memorável a cerimónia do casamento de Miss Shillaber com Thomas Colledge. Ao mesmo tempo que o comerciante «Nanquim Jack», com as suas mercadorias finas e vistosas, fazia delirar o novo-riquismo consumista. Os próprios estaleiros navais não tinham mãos a medir visto que, em 1837, os membros das treze Feitorias fundaram o «*Canton Regatta Club*», tendo todos os barcos sido encomendados e construídos em Macau.

Esta vitalidade económico-social fez sobressair uma espantosa animação cultural, intelectual e editorial sem precedentes.

O primeiro sinal de grande abertura a uma modernidade que se anunciava a passos largos era dado pela Educação, por uma nova cultura da educação. Assim, pode observar-se no jornal «A Abelha da China», um anúncio intitulado «Plano de Educação» ⁵: «*O Padre Francisco Benedito Murphy, Religioso da Ordem de S. Francisco, natural da Irlanda, participa aos Senhores de Macau, que chegou ultimamente de Lisboa a esta cidade de Calcutá onde tenciona estabelecer um Colégio para a Educação da Mocidade.*

O Padre Murphy seguiu os seus Estudos Filosóficos e Teológicos em Portugal e aí adquiriu o conhecimento da Língua Portuguesa.

Os discípulos que lhe forem confiados aprenderão as Línguas Latina, Francesa e Inglesa; Escrever; Aritmética; Geometria; Geografia; Lógica; Teologia Natural; História Sagrada e Profana. Os seus Pais poderão estar certos que ele será incansável em lhes inculcar os princípios da Nossa Santa Religião e terá todo o desvelo para que os seus costumes sejam puros e conformes.

Ele espera de Lisboa um Eclesiástico irlandês o qual pretende associar a este Estabelecimento e que pelo seu carácter e instrução não deixará de promover o fim desejado.

Para que os Discípulos tenham um curso completo de Matemáticas haverá um Mestre perito naquela Ciência, que há-de vir de Inglaterra; quanto à Música, Desenho, Dança, virão os Mestres melhores de fora, os quais serão pagos à parte.»

Este «Plano de Educação» vem demonstrar quão fragilizada se encontrava a instrução pública em Macau, não refeita ainda da expulsão dos jesuítas que tinham a seu cargo essa tão importante função social e cultural.

Curiosamente, no mesmo jornal e na edição do mesmo dia, há um outro anúncio que merece registo: «*M. Mergier, chegado recentemente*

⁴ William C., Hunter, op. cit., pp. 78, 183-185 e 276.

⁵ N.º L II, Quinta-Feira, 11 de Setembro de 1823. Reedição da Fundação Macau e Universidade de Macau, 1994. Todas as referências posteriores, a este jornal, remetem para esta reedição.

da Cochinchina, onde foi condenado, em consequência de avarias grossas no navio em que ele vinha de segundo Capitão, tem a honra de participar aos Senhores e Senhoras desta Cidade que enquanto ele não achar emprego na qualidade de oficial do mar, ou meios de voltar a França, dará lições de Língua francesa, Inglesa e Geografia, precedendo as últimas uma explicação clara e precisa da Esfera. Quem quiser aproveitar-se delas poderá dirigir-se à Feitoria do Senhor Freitas e ali tratará com o dito M. Mergier sobre os necessários ajustes.»

Estes anúncios, reveladores de um indisfarçável ecletismo educacional, são parte integrante de uma memória histórica e sócio-cultural da Educação em Macau que importa não perder.

A edição de 18 de Outubro de 1823, no periódico citado, insere um anúncio interessante: «*Dois Franceses chegados há pouco a esta Cidade desejam achar Discípulos para a Língua francesa e Esgrima. Eles residem em Casa do Cidadão Filipe José de Freitas, na praia do Manduco».*

As notícias sobre o ensino na China interessam naturalmente aos habitantes de Macau e no dia 24 de Outubro de 1822 «*A Abelha da China*» descreve superficialmente os exames imperiais: «*No dia 20 do corrente, o Governador, como Fu-Yuen interino, entrou na Universidade, onde os graduados no Grau de Tsiu-tsay são examinados para o de Kiu-jin. Sua Excelência, conforme o estilo, deve residir na mesma até ao dia 30 do corrente, para os Exames. Acham-se também com ele dois Comissários Imperiais de Pekim, estes presidem e dão os temas, depois de estarem os estudantes recolhidos no interior do edifício com as portas fechadas. De ordinário são 7 000 competidores dos quais são eleitos 70 para receberem o Grau de Kiu-jin.*

Os Estudantes entram no dia 8 da Lua, Setembro 22, e saiem a 24 depois de terem sustentado um Exame, ou para melhor dizer, composto um Discurso sobre um tema tirado dos livros de Confúcio, eles tornam a entrar segunda vez, no dia 25, e retiram-se a 27, reentrando pela terceira vez a 28 e despedem-se a 30. Depois do qual os Discursos dos Competidores que ficam aprovados são impressos e se mandam publicar os seus nomes em proclamação.» Mas, para a comunidade chinesa havia, com certeza, outros motivos bem menos prosaicos para seguirem com muita atenção estas notícias relativas aos exames imperiais. Com efeito, «*a lotaria do Vae-Seng era também outro vício do china (de há um século, em Macau). Sempre que havia exames de Estado em Pequim e provinciais em Cantão, de 3 em 3 anos, cada bilhete de lotaria incluía 20 apelidos de candidatos. Cada colecção de mil bilhetes formavam uma série e cada série constituía uma lotaria com três números. O prémio era ganho pelo bilhete que contivesse maior número de apelidos de candidatos premiados»*⁶.

⁶ Benjamin Videira Pires, «*Os Extremos Conciliam-se*», Instituto Cultural de Macau, 1987.

A actividade editorial é intensa e polifacetada nas suas áreas de interesse. E como que a justificar a sua fama de encruzilhada civiliza-cional ou de janela europeia aberta na China, os estudos linguísticos, filológicos e lexicográficos ocupam uma parcela muito importante no cômputo geral das edições dadas à estampa em Macau.

Referiremos apenas alguns dos estudos produzidos nas línguas inglesa e portuguesa. Robert Morrison publicou «*A Dictionary of the Chinese Language*», em seis volumes (1815-1823), logo seguido de «*A View of China for Philological Purposes*» (1817). Outros sinólogos como J. F. Davis («*Chinese Moral Maxims*», 1823), W. Medhurst («*A Dictionary of the Hok-keen dialect of the Chinese language. According to the reading and colloquial idioms*», 1832), J. M. Callery («*Systema Phonicum Scripturae Sinicae*», 1841), E. Bridgman («*A Chinese Chrestomathy in the Canton Dialect*», 1841), S. Williams («*Easy Lessons in Chinese: or progressive exercises to facilitate the study of that language especially adapted to the Canton dialect*», 1842). Numa outra área de estudos encontramos S. Ball («*Observations on the expediency of opening a second port in China*», 1817), J. Suchk («*Portfolio Chinensis*», 1842), ou Anders Ljungstedt («*Historical Sketch of the Portuguese Settlements in China*», 1832). Todas estas obras saíram dos prelos macaenses, sendo o seu registo muito extenso.

Entre os portugueses merece uma menção muito especial o sinólogo e erudito que foi Joaquim Afonso Gonçalves («*Arte China constante de alfabeto e grammatica comprehendendo modelos das diferentes composicoens*», 1829; «*Diccionario China-Portuguez no estilo vulgar mandarim e clássico geral*», 1833; «*Diccionario Portuguez-Chi-na no estillo vulgar mandarim e clássico geral*» 1831; «*Grammatica Latina ad usum sinensium juvenicum Macau*», 1828; «*Lexicon Magnum Latino-Sinicum estendens etymologiam, prosodiam et constructionem vocabulorum*», 1891; «*Lexicon Manuale Latino-Sinicum continens omnia vocabula latina utilia, et primitiva, etiam scripturae sacrae*», 1839; «*Vocabularium Latina-Sinicum pronuntiatione mandarina latinis literis expressa*», 1836). O Conde Kleczkowski publicou em Paris, no ano de 1876, o “*Cours Graduei e Complet de Chinois Parle et Écrit: Phrases de la Langue Parlée Tirées de l’Arte China du Père J. Gonçalves*”. Dois anos depois, em 1878 A. Hamelin publicou igualmente em Paris os “*Dialogues Français-Chinois traduits du Portugais de J. A. Gonçalves*”. É caso para dizer que os santos da casa não fazem milagres...

Nos estudos de linguística regional, especificamente timorense, e igualmente editados em Macau, poderemos encontrar dois especialistas, Sebastião Aparício («*Dicionário Português-Tetum*», 1889) e Manuel Alves da Silva («*Noções de Gramática Galoli*», 1900; «*Dicionário Português-Galoli*», 1905).

Em virtude de serem eclesiásticos a maioria destes intelectuais, é de referir o comentário de D. João Paulino de Azevedo e Castro, Bispo de Macau; «A palavra divina pode muito bem ser anunciada e explica-

da pelo clero de Macau, conforme as exigências dos auditórios, em um grande número de línguas, tais como — o português, o dialecto português de Macau, o chinês, o inglês, o italiano, o francês, o alemão e os dois dialectos de Timor, o tetum e o galoli»⁷.

Estes eram também uns tempos de polémicas. Polémicas rudes e apaixonadas, das quais há memórias bibliográficas. A polémica mais célebre e ruidosa foi de natureza histórico-científica e teológica, que se iniciou em Macau e se estendeu à comunidade portuguesa em Hong Kong. A temática? O darwinismo! Os protagonistas foram António Vasconcelos («*Sermão pregado na Sé Catedral de Macau na primeira domingo de Quaresma em 6 de Março de 1881, no qual se refutam alguns pontos do sistema darwiniano com referência ao homem e à religião católica*», 1881); P. A. Costa, («*Análise do Sermão pregado pelo Reverendíssimo Senhor António Maria Augusto de Vasconcelos, bacharel formado em Teologia pela Universidade de Coimbra, na Sé Catedral de Macau em 6 de Março de 1881*», Hongkong, 1881) e Lou-renço Marques, («*A Validade do Darwinismo*», Hongkong, 1882; «*Defesa do Darwinismo: Refutações de um artigo*» do "*Catholic Register*", Hongkong, 1889).

Outras polémicas tiveram lugar, a «*Polémica acerca da Procura-tura dos negócios Sínicos de Macau*», em 1870, ou aquela protagonizada por António Joaquim Bastos («*A inépcia em acção ou uma página para a história dos festejos promovidos em Hongkong pela Comissão do Tricentenário de Camões*», 1880), contudo, sem a envergadura formal condimentada pela paixão que caracterizou a mencionada em primeiro lugar.

O circumspecto «*Boletim Oficial*», de 1893, publicitava obras deste teor: «*Coroinha em honra do Immaculado Coração de Maria*». «*Os Cinco Psalmos em honra do SS. Nome de Maria*», «*Manual de Pieda-*

⁷ «*Os Bens das Missões Portuguesas na China*», (1917), p. 102, edição facsimilada, Fundação Macau, 1995. O Rev.º Carl Gutzalaff, prussiano, que viveu muitos anos em Macau, era um verdadeiro poliglota, dominava doze línguas diferentes.

Mas, as comunidades residentes em Macau eram muito diversificadas, aproximando-se do universo linguístico da Torre de Babel:

“Nos nossos passeios encontramos grande variedade de gente, representando quase todas as gerações na terra — Judeus, Parses (descendentes dos antigos persas e adoradores do fogo), Malaios, Bengaleses, Lascars (estes belamente vestidos com seus trajos nacionais), Cafres, escravos dos portugueses, para não falar dos europeus, Ingleses, Escoceses, Franceses, Alemães, Suecos, etc., que apenas se distinguem por pequenas diferenças de feições e compleição” (Macau, 4 do 11.º mês de 1843).

Carta de Rebecca Chase Kinsman, de Macau, à sua família em Salem, USA, (“*The Essex Institute, Historical Collections*”, Vol. LXXVI, January, 1950, Salem, Mass.), citada por Monsenhor Manuel Teixeira, in “*Macau no Século XIX visto por uma Jovem Americana*”, p. 56, Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, Macau, 1981.

de», «*Novena de N. S. Jesus dos Passos*», ou, ainda, a «*Tabeliã dos Emolumentos e Salários Judiciaes aprovada por Carta de Lei de 12 de Abril de 1877*» e «*O Japão*», por P. G. Mesnier... O que só abona em favor do ecletismo e das liberdades fundamentais.

O desenho dos modelos ideológicos que suportavam a instrução e a educação, apesar de escassos, revelaram-se significativos apenas na pedagogia moral. José Miranda e Lima, («*Máximas Morais e Civis*», 1832), Leôncio Ferreira, («*Um Brado pela Verdade ou a Questão dos Professores Jesuítas em Macau e a Instrução dos Macaenses*», 1872) e Francisco Rondina, («*A Educação*», 1887), são os autores cuja doutrinação é mais consistente.

A breve trecho Montalto de Jesus publica em Hongkong, em 1902, o seu revolucionário «*Historie Macao*», oferecendo uma visão desasombrada sobre a presença portuguesa em Macau, uma ousadia que o poder político puniu usando alguma severidade.

Não obstante toda esta agitação intelectual de uma vitalidade excepcional, Macau tende a apagar-se entre Cantão (Whampoa) e o amanhecer de Hong Kong. O próprio governo português não possui meios para controlar o seu empobrecimento, sequer para estancar a sangria dos mais aptos e dos mais empreendedores que emigram para a nova colónia britânica, para Xangai ou para Kobe. E anos volvidos solicitarão ao Governo de Macau a criação de Escolas Portuguesas⁸ nessas cidades para remediarem a desnacionalização dos seus filhos.

⁸ Arquivo Histórico de Macau, P-6639, P-6708, P-6776.

O estudo da diáspora macaense (no que diz respeito ao acesso à escolarização e à difusão da língua portuguesa) espalhada sobretudo na China e no Japão está ainda por fazer. E sabe-se que o Governo de Macau desempenhou um papel extraordinariamente relevante em todo esse processo de manutenção da identidade cultural dos Filhos da Terra.

A Comissão de Reforma da Instrução Pública de Macau, nomeada pela Portaria n.º 160 de 6 de Julho de 1914, publicada no Boletim Oficial n.º 28, de 11 de Julho de 1914, apresenta os seguintes dados estatísticos: «O número de estudantes portugueses nos portos estrangeiros era de 120 em 1896 e de 560 em 1910, o que demonstra que a mocidade macaense tem necessidade de fazer estudos literários e científicos».

Não deixa de ser curioso referir que a comunidade portuguesa residente no Japão era composta por 116 indivíduos, segundo o recenseamento geral de 15 de Março de 1895 (Processo Ac-1498-AHM). Ainda no Japão, entre 1920 e 1922, correspondendo às necessidades educacionais dos portugueses residentes, foi criada em Kobe, a «Escola Henrique Corrêa da Silva», e a «Biblioteca Fernão Botto Machado», tendo sido decisivo o apoio financeiro do Governo de Macau que foi sensível aos argumentos da «Associação Portuguesa de Kobe», secundada pela intervenção generosa de Fernão Botto Machado (1865-1924), diplomata, político republicano, ensaísta e jornalista.

Wenceslau de Moraes desempenhou o cargo de Consul em Kobe, entre 1898 e 1913, não havendo na sua obra referências aos problemas educativos da comunidade portuguesa, embora se tenha debruçado sobre alguns aspectos da *educação japonesa*.

Depreende-se, após a leitura dos documentos, que o domínio elementar e rudimentar da língua era o bastante para se amar a Pátria, esse conceito ôntico que se consubstanciava na bandeira nacional e que gerava um patriotismo inclassificavelmente genuíno. Quanto ao resto, do paladar à língua de comunicação passando pelo ofício até aos interesses e gostos, tudo se apresentava mesclado e imbuído de uma miscigenação notável.

Mas, quem foi realmente Pedro Nolasco da Silva?

O jornal *Hongkong Daily Press*, de 14 de Outubro de 1912, sintetiza o essencial da biografia de Pedro Nolasco da Silva e que, dada a sua importância, merece ser transcrita: «O Sr. Pedro Nolasco da Silva tomou parte numa série de obras para o progresso da educação e tem sido iniciador de vários melhoramentos municipais de importância. Nasceu em Macau a 6 de Maio de 1842. Durante o seu curso académico no Seminário de S. José, obteve o primeiro prémio em Filosofia e, ao acabar os seus estudos, foi nomeado aluno-intérprete na Procuratura dos Negócios Sínicos do Governo, da qual veio a ser subsequentemente o chefe. Quando, mais tarde, o Expediente se tornou uma repartição independente do governo a ele se deve a sua reorganização total. Em 1887 o Sr. Nolasco da Silva foi nomeado Secretário Intérprete do Ministro Plenipotenciário em Pequim, Conde de Sousa Rosa, agora Embaixador em Paris, de cuja especial missão na capital chinesa resultou o Tratado Luso-Chinês de 1 de Dezembro daquele ano, pelo qual a China reconheceu, pela primeira vez a soberania de Portugal sobre Macau. Sempre interessado pelos assuntos de educação, o Sr. Nolasco da Silva foi Professor de Chinês no Seminário de S. José e no Instituto Comercial. Traduziu e compilou alguns livros escolares, entre os quais o «Manual de Língua Sínica para Uso dos Jovens Macaenses». Fundou a «Associação Promotora da Instrução dos Macaenses», que agora é a Escola Comercial Inglesa dirigida pelo Sr. R. A. Coates, graduado pela Universidade de Dublin, e organizou duas escolas centrais de instrução primária respectivamente para rapazes e raparigas. Foi devido também à sua iniciativa que foi reavivada aquela esplêndida instituição de caridade, a Santa Casa da Mesericórdia, que, pela organização da grande lotaria da «Santa Casa», está colocada numa segura base financeira. Foi por alguns anos provedor ou presidente desta empresa de grande alcance filantrópico, sendo o termo do seu cargo assinalado pela erec-

Para a situação de Hong Kong, o estudo de Jack Braga («O *ensino da língua portuguesa em Hong Kong: algumas notas sobre a sua história*», in 'Boletim do Instituto Luís de Camões', 1969, pp. 77-116) continua a ser a referência de base.

Na China, concretamente em Cantão e Changai, para além do ensino ligado às Missões, existiram escolas civis, custeadas pelo Governo de Macau, havendo muita documentação a coligir.

Pode consultar-se, com proveito, o estudo de Rui Simões, «*Uma Educação para a Diaspora: os discursos sobre a instrução em Macau em finais do século XIX*», Revista Administração, n.º 22, Dezembro de 1993, pp. 821-829.

ção do Asilo dos Órfãos, pela introdução do serviço de socorro aos pobres e pela redacção do regulamento actual. A participação do Sr. Nolasco da Silva nos negócios municipais não tem sido menes digna de nota. Durante o tempo em que ocupou os cargos de vice-presidente e presidente do Conselho Municipal ou Leal Senado, como é legalmente chamado, foi efectuada uma série de importantes reformas. O novo mercado e alguns edifícios cómodos e bem construídos foram erguidos no local do antigo mercado de S. Domingos e no largo do Senado onde antigamente só havia casas pequenas e menos higiénicas. Noutras partes da cidade foram levadas a cabo algumas obras destinadas a sanear os prédios sendo a iluminação eléctrica das vias públicas devida quase somente aos seus esforços. O Sr. Nolasco da Silva foi temporariamente editor do «Echo do Povo», semanário português publicado em Hongkong e foi também o principal colaborador dos semanários «O Macaense» e o «Echo Macaense», publicados em Macau. É membro do Conselho Inspector de Instrução Pública, e foi algumas vezes membro do Conselho de Província. Há cerca de vinte anos, em reconhecimento dos seus muitos serviços, foi agraciado pelo Governo Português com o grau de Cavaleiro da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo».⁹ Realmente uma vida inteira consagrada à comunidade.

A sua bibliografia é notável, aliás na esteira da tradição dos grandes sinólogos portugueses radicados ou naturais de Macau:

a) *Círculo de Conhecimentos em Português e China. Para uso dos que principiam a aprender a língua chinesa.*

Typographia Guedes, Hong Kong, 1884, 145 pp.

b) *Fabulas*

Typographia Mercantil, Macau, 1884, 55 pp.

c) *Phrases Usuaes dos Dialectos de Cantão e Peking*

Typographia Popular, Macau, 1884, 45 pp.

d) *Grammatica Pratica da Lingua Chinesa*

Typographia do 'Correio Macaense', Macau, 1886, 341 pp.

e) *Vocabulário e Phrases dos Dialectos de Cantão e Pekim para uso dos Alunos da Escola Central de Macau.*

Typographia Mercantil, Macau, 1889, 123 pp.

f) *Compilação de Phrases Usuaes e de Diálogos nos Dialectos de*

⁹ Esta sinopse biográfica foi extraída da obra, «*Twentieth Century Impressions of Hongkong, Shanghai and other Treaty Ports of China*», 1908, p. 808, citado por Monsenhor Manuel Teixeira, «*Galeria dos Macaenses Ilustres*», Imprensa Nacional de Macau, 1942, p. 359.

Peking e Cantão para uso dos Alumnos da Escola Central de Macau.
Typographia Noronha, Macau, 1894, 130 pp.

g) *Os Rudimentos da Língua Chinesa para uso dos Alumnos da Escola Central do Sexo Masculino.*
Typographia Noronha, Macau, 1895, 66 pp.

h) *Manual da Língua Sínica Escripta e Fallada: 2.^a Parte. Língua Sínica Fallada. Vocabulário.*
Typographia Mercantil, 1901, 190 pp.

i) *Manual da Língua Sínica Escripta e Fallada: 1.a Parte. Língua Sínica Escripta. Noções Preliminares e Lições Progressivas.*
Typographia Mercantil, 1902, 234 pp.

j) *Língua Sínica Escripta. Tradução da Amplificação do Santo Decreto.*
Typographia Mercantil, Macau, 1903, 145 pp.

k) *Manual de Língua Sínica Escripta e Fallada: 2.^a Parte. Língua Sínica Fallada. Phrases Usuaes, Diálogos e Formulas de Conversação.*
Typographia Mercantil, Macau, 1903, 187 pp.

l) *Ao Público: Em defesa da 'Associação Promotora da Instrução dos Macaenses' agredida pelo Boletim do Governo Ecclesiastico da Diocese de Macau pelo presidente da mesma associação.*
Typographia N. T. Fernandes & Filhos, Macau, 1908, 48 pp.

m) *Bussula do Dialecto Cantonense.*
Macau, 1911, 262 pp.
(Esta obra foi vertida para a língua italiana pelo Rev.^o Mário Acquistapace, «*Bussula del Dialecto di Canton*», Traduzione gentilmente concessa delia 'Bussola do Dialecto Cantonense' del Signore Pedro Nolasco da Silva, Scuola Tipográfica Salesiana, Macau, s/d., 475 PP.)

n) *Texto Chinês da Bússola do Dialecto Cantonense. Adaptado para as Escolas Portuguesas de Macau.*
Macau, 1912, 130 pp.

o) *Livro para o ensino da Literatura Nacional (Kuok Man Kau Fo Shu).*
Traduzido em português.
Typographia Mercantil, Macau, 1912, 2 vols., 61+83 pp.

Quase todas estas obras foram concebidas de um modo didáctico

e pedagógico invulgarmente sugestivo para a sua época. A preparação de cada lição é feita metodicamente servindo-se de um grafismo que era susceptível de ajudar a facilitar a aprendizagem.

Mas estas obras não eram apenas manuais escolares. Eram o veículo privilegiado para a difusão e conseqüente consolidação de valores perenes. Valores neoconfucianos, cuja universalidade não era posta em causa dado o seu profundíssimo humanismo.

Esta acção pedagógica e cultural era claramente antagónica à política governamental na área da educação. Uma Comissão nomeada pelo Governador José Alves Roçadas em 3 de Novembro de 1908, e que integrava Manuel da Silva Mendes, Luciano Cordeiro, Carlos d'Assumpção, Pedro Nolasco da Silva, entre outros, reportava o seguinte: «(...) À província de Macau tem vida própria, independentemente de impulsos ou sugestões estranhas. Numericamente, os seus habitantes são chinas na sua quase totalidade, e como tais, intransigentes na conservação de usos, costumes e tradições, que nenhuma outra raça pode até hoje dissolver ou apagar com a sua civilização, usos e costumes (...) Deverá pois o problema da instrução ter em vista a população chinesa de Macau, ou a resumida população portuguesa? Evidentemente tem de atender, principalmente, à segunda». Apesar da ressalva expressa de Pedro Nolasco da Silva, o certo é que a componente oriental, chinesa, ficou marginalizada nessa opção política.

Um ano antes, em 1907, Venceslau de Moraes verberava o desleixo inculto nacional que ignorava a abordagem dos estudos orientais, no caso concreto, os estudos nipónicos: «(...) mas parece-me que seria agora tempo de introduzir num dos seus estabelecimentos escolares — o curso superior de letras? — uma cadeira relativa a cousas japonesas, embora tratadas de corrida. Portugal, que descobriu o Japão para a Europa, tem o dever de seguir a evolução da sua descoberta»¹⁰.

Contudo, só em 1946 com a criação da Escola Superior Colonial¹¹ é que se procurou contribuir para o desenvolvimento do ensino e investigação dos problemas ultramarinos, sobretudo quando foi reorganizada sob a designação de Instituto Superior de Estudos Ultramarinos e integrada na Universidade Técnica de Lisboa¹². O Instituto de Línguas Africanas e Orientais, que lhe estava afecto, ignorava em absoluto o estudo da língua chinesa como se depreende do seu programa:

Art. 72.º O Instituto de Línguas Africanas e Orientais, é um centro de investigação e de ensino destinado a:

¹⁰ Carta de 28 de Outubro de 1907, in «Cartas do Japão», I, 2.ª série, p. 130, Lisboa, s/d. Fialho de Almeida, faria igualmente o mesmo espanto público «na Escola, nem uma cadeira de colónias», in «Os Gatos», 3.º vol., p. 27, Livraria Clássica Editora, 5.ª edição, Lisboa, 1924.

¹¹ Decreto-Lei n.º 35 885, de 30 de Setembro.

¹² Decreto-Lei n.º 43 858, de 14 de Agosto de 1961.

- 1.º Cultivar os estudos filológicos, com especial aplicação à linguagem dos povos orientais e africanos;
- 2.º Estudar a língua árabe, quer como instrumento de investigação da história portuguesa no Norte de África, quer como elemento de conhecimento do mundo islâmico e da sua influência actual na Guiné, em Moçambique e na Índia;
- 3.º Estudar o sânscrito, como instrumento de investigação e cultura;
- 4.º Estudar e sistematizar o concanim, bem como a sua literatura própria;
- 5.º Estudar o quimbundo (Angola), o ronga (Moçambique), o sauíli (Norte de Moçambique), o dialecto do sena (Zambézia), o fula (Guiné) e o teto ou galóli (Timor);
- 6.º estudar as linguagens crioulas;
- 7.º Abrir cursos para ensino das línguas estudadas;
- 8.º Fazer publicações de textos nas línguas estudadas;

Ao tempo de Pedro Nolasco da Silva, o Serviço de Instrução, na humilde dependência do serviço de Administração Civil, era uma pequena organização hierarquicamente monocrática, carecendo de vitalidade inter-relacional, cujas competências executivas se repartiam entre o Leal Senado e o Governo.

Quando o planeamento educativo era encarado como uma função esotérica e absolutamente dispensável, o problema, segundo o cronista do «*Echo do Povo*»¹³, é que «temos visto filhos de pessoas de alta classe da sociedade, vadiando, ou quando muito, tornarem-se lorcheiros, soldados de polícia, chuchaeiros, e abraçarem ocupações ruins desta classe, por falta de préstimos (causada pela falta de ensino) para ocupar cargos honrosos».

O florescimento do ensino particular, sem patrocínio político, essencialmente corporativo (escolas de ourives, de operários, de agricultores, de pescadores, etc.), era tolerado pelo governo porque significava um «alívio» para os cofres públicos. Criaram-se apenas controlos adicionais para resguardar a administração, cabendo, por exemplo, ao Conselho Inspector das Escolas Chinesas a supervisão para inibir uma competição desleal e destrutiva. Ao mesmo tempo que se procurava incentivar o estudo e a difusão da língua portuguesa, era terminantemente proibida a prática de instrução militar aos alunos das escolas chinesas com armamento feito de madeira. E os relatórios de um médico, José Caetano Soares¹⁴, oferecem-nos um quadro aterrador das con-

¹³ 24 de Março de 1861.

¹⁴ «*Macau e a Assistência. Panorama Médico-Social*», Agência Geral das Colónias, Lisboa, 1950. Parece que foi inglório o esforço pioneiro da institucionalização da prática de uma medicina escolar e pedagógica, empreendida pelo Dr. José Gomes da Silva que publicou uma obra fundamental: «*Noções de Hygiene e Medicina Practica para uso dos Alumnos do Seminário Diocesano de Macau*» (1899).

dições higiénico-sanitárias das escolas privadas.

Só a fascinação por um arquétipo imperial embutido numa administração que valorizava a disciplina e a ênfase em normas, acima da moral, permitia a gestão étnica de uma impessoalidade não portuguesa com a suposição implícita que a jurisdição moral dos mandarins era mais adequada porquanto não tinha proximidade física.

Este procedimento tornou-se um ritual e esta amplitude de discricionariedade só começou a regredir em meados da década de oitenta, não apenas em virtude de uma nova moldura jurídico-política, mas sobretudo porque as demandas de democraticidade se tornavam irreversíveis, transformando a administração educacional numa verdadeira organização matricial, embora mais permeável a pressões políticas.

A acção cultural e pedagógica de Pedro Nolasco da Silva inscrevia-se numa outra lógica, num quadro de profunda insatisfação pela falta de cooperação legislativa, o mínimo que se poderia exigir, para o ensino da língua e cultura chinesas.

Sob a capa de um manual escolar de língua sínica escrita, anódino e igual a tantos outros, podem encontrar-se inesperadas surpresas. É o que sucede com a «*Amplificação do Santo Decreto*», onde a par de um didactismo exemplar se empreende a pedagogia de uma ideologia, a pedagogia do neo-confucionismo, cujo remoçado fascínio permanece até à actualidade.

A «*Amplificação do Santo Decreto*»¹⁵ é um verdadeiro manual de instrução cívica, ética e política, obedecendo aos parâmetros da mais pura ortodoxia confuciana, destinado ao povo chinês.

Esta obra setecentista é considerada como uma das marcas mais duradouras, sobre a educação e a instrução populares, produzidas pela dinastia Qing, cuja doutrinação confuciana foi o cimento para a unidade e controlo do império.

O «*Santo Decreto*», santo com o significado de sábio, foi originalmente redigido pelo imperador Shunzhi, o fundador da dinastia Qing, tendo sido sucessivamente amplificado ou desenvolvido por seu filho Kangxi e por seu neto Yongzheng. Assim, o mesmo corpo doutrinal, o «*Santo Decreto*», manteve-se em vigor durante dois séculos.

Circulou em Macau uma obra similar da autoria do Vice-Rei de Cantão, Tchang Tche-Tong intitulada, «*Exhortations à l'Étude (K'iuén-Hio P'ien)*»¹⁶, que concorreria para os mesmos objectivos.

José Gomes da Silva (Porto, 1853 - Macau, 1905), foi Reitor do Liceu, Chefe dos Serviços de Saúde, jornalista e investigador, tendo deixado uma obra assinalável, destacando-se o «*Catálogo das Plantas de Macau e Timor*» (1867), «*Regulamento do Serviço de Saúde de Macau e Timor*» (1898), «*Viagem a Siam*» (1889) ou, «*Relatório da Ephemera de Colera-Morbus a bordo do transporte índia e nos Lazaretos de Macau*» (1888).

¹⁵ Consultar, no anexo n.º 2, o capítulo dedicado à educação.

¹⁶ Esta obra bilíngue, francês-chinês, traduzida pelo padre jesuíta Jerome Tobar, foi editada em Xangai, em 1909. Os três primeiros capítulos são deveras significativos: «*Unissez les coeurs*»; «*Enseignez la loyauté à la dynastie*»;

Mas, que neoconfucionismo seria este? Socorrer-nos-emos da mais penetrante e judiciosa análise, na literatura de ideias portuguesas, feita por Wenceslau de Moraes:

«O Confucionismo divulgou-se, com os tempos, em toda a China; sendo em especial acolhido com favor, compreendido, venerado pelas classes ilustradas, dirigentes. Confucius prega a vida patriarcal, o amor pela tradição, pelos costumes simples, pela tranquilidade, prega o horror da guerra (como se ele fôra um membro da conferencia da paz, agora em moda), prega a obediência do povo ao soberano, prega a justiça, prega a estima do soberano pelo povo, notando-se-lhe uma independência de opiniões e uma franqueza de exposição que maravilham, quando se pense que era assim que um homem fallava, ha vinte e quatro séculos, aos povos, aos ministros e aos reis! ... Os homens actuaes, sem distincção de pátria, não falam — oh!, ironia das liberdades conquistadas! ... — com a mesma semceremonia... (...)

Confucius resuscitou o passado, isto é, faz retrogradar os tempos, fez recuar o presente.

Inspirando-se no respeito pelos mortos, pelas tradições, aspirando ao regimen patriarcal dos povos, á vida simples, condemnando a guerra, extinguiu as ambições na alma da nação, ergueu contra o progresso uma barreira immensa.

A China, abraçando o Confucionismo, passou a existir no espaço, distinguindo-se apenas pela extensão do seu território, occupado por uma mesma tribu humana; e deixou de existir nos tempos, não offerecendo differenças sensiveis, não accusando «phenomenos de evolução, de século para século. Crystallisou. A nossa civillisação occidental tem azas, vôa; a civillisação chinesa foi a ostra, o mollusco inamovível, cujas valvas se concretisam com a rocha onde pousaram. (...)

Confucius não considerou os outros paizes, julgou-os insignificantes, acreditou no eterno isolamento da sua enorme pátria. (...)

No entretanto, resta ao Confucianismo uma defeza, uma única defeza: — o Confucianismo unificou a China; de muitos pequenos reinos, forjou um immenso império, animado de uma mesma feição sentimental, conservando-o assim até agora, durante séculos sem conta, como o álcool conserva um objecto de museu. E é effectivamente como uma força de cohesão, conservativa, que esta religião, se religião é, deve entender-se; desintegrante, destruidor, é por exemplo, o Brahmanismo da índia, o qual, pelas suas castas, divide os homens, arrastando-os antecipadamente á dissolução, preparando assim o terreno para a conquista, para o jugo do inglez. Sem a cohesão confuciana, os factos teriam sido outros: — a China seria dividida, sub-dividida em multiplices

«Expliquei les relations fondamentales»...

Existe um exemplar desta obra, em muito mau estado, na Biblioteca do Leal Senado.

Estados e naturalmente enfraquecida, abatido o prestígio da massa enorme da sua população; e, vulneráveis em toda a fronteira, taes Estados teriam hoje a sorte que tiveram o Annam, o Cambodge ... — É-se tentado a exclamar que uma intenção providencial inventou o Confucianismo, preservando por este modo a China até agora, com todas as suas forças latentes, para que manifeste a sua acção n'um dado momento histórico, opportuno, o qual parece não vir longe.

—A China acorda — dizem muitos; e é verdade. Para de todo despertar e civilisar-se á nossa moda, basta-lhe um programma de conducta: destruir de alto a baixo, até aos alicerces, o edifício moral que Confucius levantara. As torres superiores já vão em derrocada!...»¹⁷.

Esta doutrina confuciana de que nos fala Wenceslau de Moraes é mais tributária do enriquecimento rebarbativo da escolástica neo-con-fuciana, (sobretudo no período medieval com o revivalismo de Han Yu e Li Ao e no período moderno dos Sung, Ming e Qing), do que propriamente dos «*Analectos*» (Lun Yu), o quinhão mais autêntico da doutrina de Confúcio (551-479 a.C.).

A conhecida «boutade» de Kant, que dizia que os filósofos confucianos estavam num quarto escuro de olhos fechados, era um sinal de desdém pelo confucionismo enquanto sistema filosófico.

O confucionismo como totalitarismo ideológico atravessou os séculos mercê do seu empirismo e acentuado pragmatismo, da imensa versatilidade da sua praxis e da subtileza e argúcia morais que extraiu dos ensinamentos mais simples da vida quotidiana. Mas se isso não chega para se constituir num sistema filosófico ou para revelar uma apurada capacidade especulativa, é o bastante para identificar o confucionismo como um farol ético-político e moral que se direcciona ao sabor dos ventos da ideologia que ocupar o poder.

A opção de Pedro Nolasco da Silva por esta obra não terá sido fruto de acaso. Homem culto e informado, trouxe para a educação portuguesa os valores axiais da ortodoxia neo-confuciana que eram de ex-

¹⁷ «*Cartas do Japão*», idem, pp. 139 a 146. A literatura sobre Confúcio é abundante e dentro desta linha de orientação, faremos menção a alguns estudos: Lin Yutang, «*The wisdom of Confucius*», The Modern Library, New York, 1994, especialmente o capítulo, «*On Education*», pp. 241-251; «*Neo-Confucian Education: The formative stage*», by W. T. de Bary and John W. Chaffee, SMC Publishing Inc., Taipei/University of California Press, 1989; John Cleverly, «*The schooling of China. Tradition and modernity in Chinese Education*», Allen & Unwin, second edition, 1991, Xinzhong Yao, «*Jen, Love and Universality — Three Arguments Concerning Jen in Confucianism*», in 'Asian Philosophy', Volume 5, number 2, October 1995, pp. 181-195.

Ainda sobre o Confucionismo, veja-se o número especial da 'Revista de Cultura', (n.º 21, II série, 1994), dedicado aos Jesuítas e ao Encontro Oriente-Occidente, especialmente os artigos de Nicolas Standaert e Huang Qixen, pela perspectiva intercultural que deles transparece. A obra, já um clássico, de Paul A. Rule, «*k'ung-tzu or Confucius? The Jesuit Interpretation of Confucianism*», Allen & Unwin, 1986, é incontornável para esta temática.

trema utilidade para a compreensão dos quadros mentais que enformavam a conduta dos homens do império do meio. E a Repartição Técnica do Expediente Sínico, que chefiou de 1885 a 1892, era um organismo governamental especialmente vocacionado para a mediação linguística, entre a sociedade global e a administração. É, pois, compreensível que a instrução teórica dos intérpretes-tradutores fosse a mais abrangente possível dada a grande responsabilidade das funções que lhes estavam cometidas.

Contudo, a «*Amplificação do Santo Decreto*», enquanto manual didáctico, vem mostrar a largueza de horizontes da acção pedagógica e cultural de Pedro Nolasco da Silva, ele próprio envolvido no trabalho de algumas comissões governamentais que tinham por objectivo reformar a instrução pública. Quando as escolas oficiais, por circunstancia-lismos históricos bem conhecidos e importados do reino, pouco mais eram do que oficinas literárias e religiosas, que apoios ou que cooperação legislativa poderia ter o ensino institucionalizado da língua chinesa? A primeira subversão a este sistema que repousava num anacronismo paralisante veio da Associação Promotora da Instrução dos Macaenses, da qual Pedro Nolasco da Silva foi um dos fundadores e um dos maiores impulsionadores. Esta estratégia de mudança procurava conciliar as expectativas educacionais com os ventos da história e com as motivações individuais. A primazia concedida ao ensino técnico e comercial não poderia descurar a formação integral do aluno.

Essa estratégia activa de mobilização da consciência social para um projecto educativo bem definido e construído à medida das necessidades locais, vinha já um pouco de trás. Com efeito, o «*Ta-Ssi-Yang-Kuo*», ('Semanário macaense d'interesses públicos locais, litterario e noticioso'), na sua edição de Quinta-Feira, 22 de Outubro de 1863, dedicava a primeira página à teorização sobre a educação: «O estudo é o salutar princípio do progresso do melhoramento do estado social das nações — é a pedra angular deste edifício gigante, porque, nascendo dele a instrução, e desta a ilustração, resulta das duas a civilização. A instrução tem a propriedade de vincular ao coração do homem os mais nobres sentimentos, é uma fonte perene de quanto há grande e generoso (...) Em Macau, porém, não nos consta que em tempo algum houvesse desprezo pelo estudo; ao contrário, há exemplos de que a infância macaense tem sido sempre estudiosa»¹⁸.

A atitude estratégica seria a de procurar uma homogeneização de regras, normas e procedimentos para antecipar todos os movimentos depressionários do tecido social emergentes do factor demográfico.

E a «*Amplificação do Santo Decreto*» poderia ser um bom motivo de reflexão porque era importante harmonizar os interesses políticos

¹⁸ «*Ta-Ssi-Yang-Kuo*», n.º 3, 22.10.1863, reedição facsimilada, Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — Fundação Macau, 1995, com introdução de Jorge Alves.

com os interesses dos cidadãos: esse objectivo seria seguramente alcançado quando fosse introduzida uma apreciação maior da mentalidade chinesa no interior dos *curriculums*, de uma forma mais cooperativa e eficaz. De resto, o fito pedagógico era direccionar a mente para a necessidade de estudar as qualidades da autoridade configurada hierarquicamente e dotada de uma rede formal de comunicação, enfatizando-se o valor da ortodoxia.

Não possuindo o neoconfucionismo uma dimensão pedagógica de encantamento e de criatividade dado que funcionava num universo finito e fechado pelos ditames ideológicos que reproduziam modelos hierárquicos bem definidos, apresentava, no entanto, um discurso humanista, bloqueador de conflitos e mobilizador dos traços gerais de uma identidade colectiva. O processo cognitivo de exteriorização do «interior» faria acordar em cada um uma predisposição para acolher um código axiológico paradoxalmente absorvido como uma língua morta.

Em Macau, o contrato social proposto pela ética neoconfuciana transformou-se numa cumplicidade dialógica, numa permanente reciclagem do desejo de transgredir um equilíbrio instável.

A «*Amplificação do Santo Decreto*» teve o seu tempo de ajustamento às elites construtoras do diálogo civilizacional pluridimensional, os intérpretes-tradutores, que, paulatinamente, construíram modelos estabilizadores no âmbito da conflitualidade intrínseca às duas comunidades. Esses homens, verdadeiros mensageiros de uma nova racionalidade inter-cultural e estratégica, fizeram erguer na diferença dos interesses todos os mecanismos internos da arbitragem histórica que sustenta a governabilidade de Macau.

A ausência de uma massa crítica, de pendor cívico e político, era uma consequência óbvia deste modelo que filtrava cuidadosamente a mobilidade das ideias que faziam perigar a coesão social com normas dissonantes.

Tudo isto é compreensível se nos lembrarmos que Macau tem uma longa história de fascinação dependente de dois arquétipos imperiais, o português e o chinês.

A «*Amplificação do Santo Decreto*» foi uma oportunidade para se reinteriorizarem os valores de hierarquia, de tolerância ou de obediência, como virtudes cardiais para que as mudanças conjunturais não trouxessem efeitos devastadores para a organização da sociedade. E não restam dúvidas de que a lição foi assimilada.

Seguindo as pisadas de Max Weber seria importante saber até que ponto a ética protestante terá moldado o modo de ser e de agir sobretudo quando os factores culturais podem contribuir para a supremacia económica. E não é por mero acaso que a Ética Confuciana é uma disciplina obrigatória no *curriculum* das escolas de Singapura...

O contributo de Pedro Nolasco da Silva merece um estudo mais demorado e abrangente, principalmente as conexões que se podem estabelecer com as variadas interpretações da História de Macau.

ANEXO I

A ESCOLA DE LINGUA SÍNICA: ESTRUTURA CURRICULAR

Esta Escola, que funciona na Repartição do Expediente Sínico, destina-se a habilitar indivíduos para o preenchimento dos cargos que constituem o quadro da referida Repartição.

Nesta Escola, ministram-se os cursos de intérprete-tradutor de 2.^a classe e de intérprete-tradutor de 1.^a classe. Os respectivos programas daqueles cursos, são os seguintes:

PROGRAMA DO CURSO DE INTÉRPRETE-TRADUTOR DE 2.^a CLASSE

1.^o Ano

Língua Falada — Dialecto Cantonense

a) Exercícios de pronúncia, sons e tons, por meio duma tabela impressa.

b) «*How to speak Cantonese*», por Dier Ball, Língua Escrita.

c) As 214 radicais.

d) «*Gramática Chinesa ensinada por meio de exemplos*», por Pedro Nolasco da Silva.

e) Os primeiros três volumes do livro «*San Tok Pun*» (novo método de leitura), ou os três primeiros volumes do livro «*Kuok Man Kau Fo Su*» (Livro para o ensino da literatura nacional).

f) Exercício gráficos e ditado.

g) «*Comprehensive geography of the Chinese Empire*», por M. Kenelly, secções 1.^a, 2.^a, 3.^a e 4.^a

2.^o Ano

Língua Falada — Dialecto Cantonense

a) «*Readings in Cantonese colloquial*», por Dier Ball.

b) «*Gramática Chinesa ensinada por meio de exemplos*», por Pedro Nolasco da Silva.

c) «*San Tok Pun*» (novo método de leitura), volumes 1.^o, 4.^o, 5.^o e 6.^o ou «*Kuok Man Kau Fo Su*» (livro para o ensino da literatura nacional), volumes 4.^o, 5.^o e 6.^o

c) Exercícios Gráficos e Ditado.

d) «*Comprehensive Geography of the Chinese Empire*», por M. Kenelly, secção 5.^o, livro 2.^o

3.^o Ano

Língua Falada — Dialecto Cantonense

a) «*Ku Su Lok Cheng*», ou «*Aventuras de Robinson Crusoe*».

b) «*Gramática Chinesa ensinada por meio de exemplos*», por Pedro Nolasco da Silva.

c) «*San Tok Pun*» (novo método de leitura), volumes 5.^o e 6.^o ou

«*Kuok Man Kau Fo Su*» (livro para o ensino da literatura nacional), volumes 5.º e 6.º

d) Exercícios Gráficos e Ditado.

e) «*A Sketch of Chinese History*», por Rev. F. L. Hawles Pott.

4.º Ano

Língua Falada — Dialecto Cantonense

a) Exercícios de conversação.

b) «*Sang Yu Kuang Hsun*», ou «*Amplificação do Santo Decreto*», traduzido por Pedro Nolasco da Silva.

c) Cartas Comerciais extraídas de vários compêndios.

d) «*Kung Han I Iao*», «*Translation of Important Letters*», por W. G. Lay.

e) Exercícios Gráficos e Ditado.

f) Exercícios de Composição: redacção de cartas fáceis e avisos.

g) «*Ways that are dark or some chapters on Chinese Etiquette and social procedure*», por Gilbert Walsh.

5.º Ano

Língua Falada — Dialecto Cantonense

a) Exercícios de Conversação.

b) «*Documentary Series*», por Sir Thomas Wade (1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª partes).

c) «*Hsin Kuan Wen Chien Lu*» (first book of Documentary Chinese), por F. Hirth, Ph.D.

d) Exercícios Gráficos e Ditado.

e) Exercícios de composição: redacção de cartas fáceis, anúncios e requerimentos.

f) «*The Chinese Government*», por W. F. Mayers.

PROGRAMA DO CURSO DE INTÉRPRETE-TRADUTOR DE 1.ª CLASSE

1.º Ano

Língua Falada — Dialecto Pequinese

a) «*The Chinese Language and how to learn it*», por Sir Walter Hilier, volumes 1.º e 2.º

b) «*Choix des documents, texte chinois avec traduction en français et latin*», por S. Couvreur.

c) Tratado Anglo-Chinês de Nanking, de 1842.

d) Tratado Anglo-Chinês de Tien Tsin, de 1858.

e) Convenção de Paz Anglo-Chinesa de Pequim, de 1860.

f) Tratado Franco-Chinês, de 1844.

g) Exercícios de composição, redacção de requerimentos, ofícios, etc.

h) «*The Chinese Readers Manual, a handbook of biographical, historical, mytological and general literary reference*», por W. Frederic

Mayers.

i) «*The Trade and Administration of the Chinese Empire*», por H. B. Morse.

2.º Ano

Língua Falada — Dialecto Pequinese

a) «*Kuan Hua Chi Nan*», ou «*Bussule du Langage Mandarin*», por H. Boucher.

b) «*The Secret Edict, with a translation of the colloquial rendering*», por F. W. Baler.

c) «*Ouvres de Meng Tzeu*» livros de I a VII da obra intitulada, «*Les Quatre Livres, avec commentaire abrégé em chinois avec un double traduction en français et latin*», por S. Couvreur.

d) Tratado Franco-Chinês de Tien Tsin, de 1858.

e) Convenção Franco-Chinesa de Pequim, de 1860.

f) Protocolo de 1901 entre a China e as Potências.

g) Tratado Comercial Anglo-Chinês de 1902 e Tarifa.

h) Tratado Luso-Chinês, de 1887.

i) Exercícios de Composição, redacção de requerimentos, ofícios, notas, etc.

j) «*History of Chinese Literature*», por H. Giles.

3.º Ano

Língua Falada — Dialecto Pequinese

a) «*T'an Lun Hsin P'ien*», (chats in Chinese), por C. H. B. Taylor.

b) «*Kuan Yu Pi Ching*», por Yei Tsugu-Hara.

c) «*Lun Iu ou entretiens de Confucius*», livros I a X da obra intitulada «*Les quatre livres*», por S. Couvreur.

d) «*Handbook of Etiquete in Chinese Official Intercourse*».

e) «*Histoire des Relations de la Chine avec les Puissances Occidentales*», 1860-1892, por H. Cordier.

f) «*Middle Kingdom*», por William.

A frequência e aproveitamento desta Escola desde o seu início (1915), tem sido a seguinte:

CURSO DE INTÉRPRETE-TRADUTOR DE 2.ª CLASSE

Em 1915 — Um aluno no 5.º ano (o aluno intérprete subsidiado que, nos termos do artigo 23.º do Regulamento desta Repartição, era obrigado a matricular-se).

Em 1920 — Três alunos no primeiro ano (dois dos quais eram alunos intérpretes subsidiados).

Em 1921 — Os mesmos alunos que passaram para o 2.º ano.

Em 1922 — Os mesmos alunos que passaram para o 3.º ano e mais um, não subsidiado, no 1.º ano.

Em 1923 — Um no 2.º ano e três no 4.º ano (nesse ano um dos

alunos intérpretes subsidiados foi nomeado intérprete-tradutor de 2.^a classe).

Em 1924 — Três alunos, dois no 5.^o ano (os subsidiados) e um no 3.^o (não subsidiado).

Em 1925 — Três alunos, um no 4.^o ano e dois no 1.^o (todos não subsidiados).

CURSO DE INTÉRPRETE-TRADUTOR DE 1.^a CLASSE

Em 1915 — Três no 1.^o ano, todos intérpretes-tradutores de 2.^a classe.

Em 1916 — Três no 2.^o ano e um no 1.^o ano, todos intérpretes-tradutores de 2.^a classe.

Em 1917 — Os mesmos que passaram para o 2.^o e 3.^o ano.

Em 1918 — Um aluno no 3.^o ano.

Em 1924 — Um intérprete-tradutor de 2.^a classe no 1.^o ano.

Em 1925 — Um intérprete-tradutor de 2.^a classe no 2.^o ano e dois alunos intérpretes-adidos no 1.^o ano.

O aproveitamento dos alunos tem sido bom, pois que até ao último ano lectivo não tem havido nenhuma reprovação.

Fonte: «Notícias Sobre o Ensino em Macau durante o período de 1910 a 1925», in «Anuário de Macau» — 1927, pp. 108-112.

ANEXO II

«AMPLIFICAÇÃO DO SANTO DECRETO»*

6.^a MÁXIMA (A EDUCAÇÃO)

1. Engrandecei os collegios e as academias para que a conducta dos litteratos seja bem encaminhada.

2. Antigamente cada familia tinha sua escola, cada aldeia, seu collegio, cada cidade, sua academia, e o Estado, sua universidade. Não havia pessoa alguma que não recebesse instrucção em algum d'esses estabelecimentos de ensino.

Destinavam-se lugares especiaes onde os estudantes eram dirigidos e guiados. Superintendiam-nos funcionarios que eram mestres consummados.

* Imperador Yongzheng, «*Amplificação do Santo Decreto*», versão portuguesa e aparato didáctico de Pedro Nolasco da Silva, Macau, 1903. Esta obra foi reeditada em «fac-simile», pela Fundação Macau, em 1995, com um prefácio de António Aresta.

D'este modo, formavam-se homens instruidos e melhoravam-se os costumes.

Os intelligentes e os estúpidos, os fortes e os fracos, eram encaminhados conjunctamente para o mesmo fim.

3. O nosso santo avô, o imperador Benévolo, que durante a sua longa vida se empenhou sempre em formar homens, engrandecia especialmente os estabelecimentos de ensino. Beneficio que servisse para prover á subsistência dos litteratos, e methodo que concorresse para os instruir, não houve um único que escapasse á sua sollicitude.

4. Como os litteratos constituem a primeira das quatro classes do povo, e a gente trata-os com consideração; elles com mais razão devem respeitar-se a si mesmos.

5. Se a conducta dos litteratos fôr correcta, os seus concidadãos hão de consideral-os como prototypos, e os costumes modelar-se-ão por elles.

6. Devem (os litteratos) inculcar a piedade filial e o amor fraterno como o essencial e as habilitações apenas como o accessorio.

Devem collocar em primeiro lugar a verdadeira sciencia, e em lugar secundário a arte litteraria.

Devem ser orthodoxo os livros que lerem; assim como o devem ser também os litteratos com quem se associarem.

Devem ser sinceros na observância dos ritos e dos principios de justiça, e escrupulosos no cumprimento das leis da probidade e do decoro.

7. Devem andar cautelosos para não desdourar os muros do seu collegio pela corrupção dos seus costumes.

Devem andar cautelosos para não serem perseguidos pelo remorso quando se acharem a sós no seu leito, não obstante terem grangeado fama.

Quem se conduz d'este modo poderá ser litterato.

8. Mas, se se empenharem com demasiado afan pelas honras e vantagens, se postergarem a afamada doutrina dos antigos sábios, se seguirem principios heterodoxos e doutrinas erróneas, desconhecendo «a grande via» (ou a grande regra de conducta); se no seu arrebatamento derem largas á sua verbosidade e discorrerem sobre theorias transcendentaes, sem praticarem os seus deveres pessoais; esses taes, serão litteratos no nome, mas não na realidade.

9. Antigamente, quando *Llu-yuen* foi director dos estudos, os estudantes em grande numero atingiram a perfeição.

Quando *T'en-veng* administrou *Shu* (a provincia de Szu Chian) a mocidade se transformou com as suas lições.

10. É por isso que para o cargo de inspector dos estudos (litteralmente: funcionários para alargar os estudos), temos especialmente ordenado ao ministro do interior que, em todo o caso, fossem nomeados doutores (litteralmente: homens piedosos e probos) e bacharéis (litteralmente: conhecedores dos clássicos), a fim de exaltar os homens virtuosos, estimular talentos, reformar o povo e aperfeiçoar os costumes.

11. A gloria das escolas depende realmente do regimen de ordem e disciplina que o director dos estudos souber manter, e ainda mais do zelo com que os estudantes velarem sobre sua pessoa e sua reputação.

12. Se o litterato fôr realmente de um character serio, as dissertações litterarias que ele produzir, não consistirão de palavreado ôco de sentido.

Os actos que ele praticar não serão levianos e indignos.

Quem nas aldeias não envergonhar a sua qualidade de litterato, será no serviço do Estado um bom funcionario.

Não será importante este resultado?

13. Quanto a vós, soldados e povo, é de receiar que não conheçaes a importância das escolas, e talvez ainda as considereis como alheias a vós.

Deveis, porém, recordar-vos de que, embora não estejades ligados a nenhuma das escolas, não estades pela vossa natureza dispensados de observar as relações sociaes e as virtudes constantes.

14. «Velaes sobre o ensino das escolas», diz Meneio; «inculcaes a piedade filial e o amor fraternal».

15. Diz mais: «quando os deveres das relações sociaes forem postos em relevo pelos superiores, uma affeição mutua se estabelecerá nas camadas inferiores do povo miúdo.

As escolas então terão servido, tanto para instruir os literatos, como para guiar o povo.

16. Ainda que nos collegios estejam igualmente alistados candidatos civis e militares, e sejam mui diversas as carreiras que seguem, pois uns applicam-se ao estudo dos clássicos e outros á arte da guerra, comtudo todos igualmente teem de observar, no recinto da familia, a piedade filial, e fóra d'ella, o amor fraternal.

17. Os litteratos e lavradores não teem destinos diversos. Se aquelle que trabalha no campo puder practicar com zelo os deveres essenciaes e puder applicar-se seriamente a cumpril-os, então o lavra-

dor será igual ao litterato.

18. O soldado e o homem de povo não divergem quanto ao fim dos seus estudos, pois o militar que sabe honrar os seus superiores e amar os seus paes, é igual ao litterato.

19. Não é portanto evidente que vós, soldados e povo, deveis estimar as escolas e dar-lhes toda a importância? O homem serio e o litterato orthodoxo, não devem por ventura ser imitados por vós, soldados e povo?

20 Quem é que não tem de observar as relações sociaes de soberano e súbdito?

Quem é que não recebeu o instincto de caridade, de justiça, de cortezia e de prudência?

Não digam pois que as escolas foram feitas só para os litteratos.

Todos podem exhortar-se mutuamente a practicar o bem. Todos podem corrigir as faltas uns dos outros.

Acatae os usos e costumes, amae a justiça, e esforçae-vos por ser homens de bem.

21. Então o povo rude poderá considerar a cortezia e a justiça a par dos seus trabalhos ruraes. O valente guerreiro poderá estimar os livros clássicos da mesma maneira como estima a saia de malha e o capacete.

22. Ver-se-á então prosperar de novo em nossos dias a uniformidade da doutrina e dos costumes.